

NÃO CLASSIFICADO



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO PORTUGUÊS
COMANDO DO PESSOAL
DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE PESSOAL MILITAR
REPARTIÇÃO DE GESTÃO DOS MILITARES EM RV/RC/RCE**

Para: Regimento de Guarnição Nº 2

C/C: Quartel-General da Zona Militar dos Açores

NOTA

N.º: SGP.SMC-2023-012064

Proc.º 10.150.2619 **Data:** 26 de abril de 2023

Assunto: INGRESSO EM RC - Vários militares.

Refª (s):

- a) Lei 174/99, de 21 de setembro, na sua redação atual (LSM);
- b) Decreto-Lei n.º 289/00, de 14 de novembro, na sua redação atual (RLSM);
- c) Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, na sua redação atual (EMFAR);
- d) Despacho n.º 156/CEME/01, de 16 de julho;
- e) Despacho n.º 173/CEME/03, de 07 de outubro (NNCMRVRC);
- f) Despacho n.º 54/CEME/18;
- g) Nota n.º SECPRESS-2023-0412, de 12Abr23 do RG2;

Relativamente ao assunto em epígrafe, encarrega-me o Exmo. MGen DARH, de comunicar que:

1. Nos termos do despacho de **21Abr23**, do Exmo. MGen DARH, foram **DEFERIDOS** os requerimentos através dos quais os seguintes militares solicitavam o ingresso no RC:

| POSTO | NIM | NOME | DATA INÍCIO | DATA FIM | UEO | AGPSP |
|---------|----------|-------------------------|-------------|----------|-----|---------------|
| Sold RV | 13163621 | Leonel Faria Pavão | 24Mai23 | 23Mai25 | RG2 | Ponta Delgada |
| Sold RV | 17703718 | António Oliveira Borges | 24Mai23 | 23Mai25 | RG2 | Ponta Delgada |
| Sold RV | 04616021 | Daniel Vieira Custódio | 24Mai23 | 23Mai25 | RG2 | Ponta Delgada |

2. Os militares iniciam o contrato estabelecido no n.º 1 do artigo 28.º da LSM, na data da coluna "DATA INÍCIO" e terminam na data da coluna "DATA FIM", data em que completam dois anos de contrato, duração mínima estabelecida pelo referido artigo.
3. A cessação do contrato, a seu pedido, nos termos estritamente previstos no artigo 264.º do EMFAR, só será viável após se verificar que procederam às formalidades a que eventualmente estiver obrigados, por força do estipulado no n.º 1 e n.º 6 do despacho n.º 13 634/05, datado de 02 de junho, de S. Exª. o MDN – (DR n.º 117, de 21Jun05 – II Série – Pág. 9122).

☒ Comando do Pessoal
Praça da República, 4099 - 037 PORTO



☎ Militar 431 000
☎ Civil 222 077 300

☎ Fax 431 309
☎ Fax 222 077 342

E-mail: cmdpress@exercito.pt
Modelo C10 PAD 045-01
Documentação Militar

NÃO CLASSIFICADO

NÃO CLASSIFICADO

| | | |
|---|-------------------------------------|-------------------------|
|  S.  R. MINISTERIO DA DEFESA NACIONAL EXERCITO PORTUGUES COMANDO DO PESSOAL | Nota N.º SGP.SMC-2023-012064 | Folha 2 de 2 |
| | Proc.º 10.150.2619 | Data: 26/04/2023 |

- Os militares continuam colocados nas Unidades indicadas.
- Devem os militares ser notificados, nos termos do artigo 114.º do Código do Procedimento Administrativo, através da subscrição de uma declaração, que fica arquivada na Unidade de colocação, onde refira expressamente que tomaram conhecimento integral desta nota.

**O Chefe da Repartição de Gestão dos Militares em RV/RC/RCE
Em Suplência**

**Paulo Jorge da Rocha Miranda
Maj Inf**

NÃO CLASSIFICADO